CONVITE Nº 7/2016

Objeto: Concessão administrativa de uso de espaço físico para exploração comercial de serviços de reprografia, transparência, encadernação e plastificação, com área total de 14,26 m², localizado no Instituto de Ciências Exatas (ICE), no Campus da UFRRJ em Seropédica. Total de itens licitados: 01. Retirada do Edital e seus Anexos: no site www.ufrrj.br (na parte de licitações) ou das 09h00min às 11h00min e das 13h00 min às 16h00 min no endereço citado abaixo. Valor mínimo estimado mensal: R\$ 500,00. Endereço: BR 465 - Km 07 - UFRRJ - Pavilhão Central, Sala 21 - Seropédica - RJ. Entrega dos envelopes de habilitação e de proposta: 05/08/2016 às 14h00min.

GUSTAVO MOULIN LUNGA

ISSN 1677-7069

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS SECÃO DE PREGÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 ATA DE SRP Nº 023/2016

Objeto: Aquisição de vestuário e EPI para atender a diversos setores da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Vencedora: item 48, Kanaro Artigos de cama mesa e banho; Itens 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 76, 77, 78, 79, 80, 81, Quality Confecções; Itens 01, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 104, Niteroi Company; item 82, Vértice Comercio de Roupas e Acessórios; item 95, Horizonte comercio; itens 38, 39, 40, 41, 42, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 86, GHC uniformes; itens 43, 44, 45, 46, 47, 49 e 50, RA confecções; itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 94, Comercial Brasil; itens 51, 59, 72, 73, 74 e 75, Maria Julieta dos santos; itens 07, 09, 10, 12, 83, 84, 85 e 105, Rio Master equipamentos; itens 98, 99, 100, 101, 102 e 103, Iara dos Santos Cassanta; itens 08 e 11, Comercial Sponchiado; itens 32, 33, 34, 35, 36 e 37, Maria Izabel Gouveia Cavalcante; itens 63, 64 e 65, Sinai Industria e comercio; itens 96 e 97, Limp Med Comercio de materiais médicos ortopédicos LTDA; item 03, Irmaos Lourenço Comercio Atacadista.

Processo: 23083. 004352/2013-90 Data da Assinatura: 17/06/ 2016. Vigência da Ata: 16/06/ 2017. Prazo de Validade: 12 meses. Valor Total da Ata: 96,721, 40

Empresas	V. Total
Kanaro Artigos de cama mesa e banho	R\$
Quality Confecções	R\$
Niteroi Company	R\$
Vértice Comercio de Roupas e Acessórios	R\$
Horizonte comercio	R\$
GHC uniformes	R\$
RA confecções	R\$
Comercial Brasil	R\$
Maria Julieta dos santos	R\$
Rio Master equipamentos	R\$
Iara dos Santos Cassanta	R\$
Comercial Sponehiado	R\$
Maria Izabel Gouveia Cavalcante	R\$
Sinai Industria e comercio	R\$
Limp Med Comercio de materiais médicos ortopé-	R\$
dicos LTDA	
Irmaos Lourenço Comercio Atacadista	R\$

DIVISÃO DE MATERIAL SEÇÃO DE AQUISIÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016

Objeto: Aquisição de Caçamba Basculante, visando atender as necessidades da Colégio Técnico (CETUR) da UNIVERSIDADE FE-DERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, conforme especificações descritas no Termo de Referência deste Edital.

Vencedora: Itens 01 Empresa JOAVIC 1000 Implementos Rodoviá-

Processo No: 23083.001074/2016-61.

EMPRESAS	V. Total
JOAVIC 1000 Implementos Rodoviários Ltda	21.658,00
EPP.	•
TOTAL	21.658,00

LUIZ CARLOS LEOCÁDIO

Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 31/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/07/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel), Óleos lubrificantes, Óleos de freios, Filtros de ar, Filtros de óleos e aditivos visando atender o abastecimento de veículos, tratores e acoplados da UFERSA Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 29/07/2016 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Presidente Costa e Silva C.p.137 MOSSORO - RN. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> LUANA LORENA DE SOUZA LIMA Diretora da Divisão de Licitações

(SIDEC - 28/07/2016) 153033-15252-2016NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2016 publicado no D.O. de 20/07/2016 , Seção 3, pág. 138. Onde se lê: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Leia-se : Art. 57,: 1º, ineiso VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

(SICON - 28/07/2016)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA **CATARINA**

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO E QUITAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2011/0124

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, TRACTE-BEL ENERGIA S.A. e a FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHA-RIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Encerramento amigável do convênio ENJ. NAJL.12.94323, celebrado entre as PARTES em 18 de aio de 2012, cujo objeto é a cooperação técnica entre os PAR-TÍCIPES para a realização de pesquisas na área de geração de energia elétrica, visando a execução do projeto nº PD-0403-0018/2011, denominado "Desenvolvimento de um sistema de condicionamento dos gases visando a aumentar o rendimento de precipitadores eletrostáticos", e todos os seus termos aditivos. Data do Encerramento: 03/12/2012. Data de assinatura: 13/06/2016. Processo SPA: 23080.042537/2011-61.

Assinam: José Luiz Jansson Laydner pela TRACTEBEL ENERGIA S.A., João Hélio Martins pela FEESC e

Prof. Luis Carlos Cancellier de Olivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153163

Número do Contrato: 257/2014.

Nº Processo: 23080069476201421.
DISPENSA № 118/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 83566299000173. Contratado : FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS - SOCIO ECO-NOMICAS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 30/11/2016 a 30/03/2018. Data de Assinatura: 14/06/2016.

(SICON - 28/07/2016) 153163-15237-2016NE800050

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 199/2016 - UASG 153163

Nº Processo: 23080035500201518 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo para atender ao Centro de Ciências Biológicas - CCB da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 29/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima 222 S.501 Reitoria 2 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-199-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/08/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/07/2016) 153163-15237-2016NE800036

PREGÃO Nº 203/2016 - UASG 153163

Nº Processo: 23080017093201630 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 29/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Enderece: Av. Desemb. Vitor Lima 222 S.501 Reitoria 2 Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-05-203-2016: Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2016 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2016 às 14h15 n site www.comprasnet.gov.br.

> RICARDO DA SILVEIRA PORTO Diretor do Dpl

(SIDEC - 28/07/2016) 153163-15237-2016NE800036

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 163/2016 - UASG 150232

Nº Processo: 23080008689201649 . Objeto: Pregão Eletrônico - Rerocesso. 23080000007201607 : Objeto. Fregao Eletromeo - Registro de preços para fins de aquisição de Instrumentais Cirúrgicos. Total de Itens Licitados: 00155. Edital: 29/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/cdital/150232-05-163-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 28/07/2016) 150232-15237-2016NE800575

PREGÃO Nº 187/2016 - UASG 150232

Nº Processo: 23080034910201614 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fins de aquisição de MATERIAIS DE AS-SISTÊNCIA AO PACIENTE. Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 29/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade RIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-187-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2016 às 08h30 n site www.comprasnet.gov.br.

> **LUIZ FRONZA RODRIGUES** Assistente em Administração

(SIDEC - 28/07/2016) 150232-15237-2016NE800575

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 157/2016

Objeto: SRP p/ aquisição de materiais de hemodiálise. Processo 23080.035137/2016-11. Empresa veneedora: 04.970.285/0001-44 R\$ 169 740 00

> LUIZ ANTONIO DEMETRIO Pregocire

(SIDEC - 28/07/2016) 150232-15237-2016NE800575

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE **PESSOAS**

EDITAL Nº 23, DE 28 DE JULHO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- O Diretor em exercício do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a ne-cessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei n° 8.745/1993 e suas alterações.
 - 1 Das inscrições:
- 1.1 Período de Inscrição: 01/08/2016 a 05/08/2016 das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.
- 1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos tra-
- Departamento de Expressão Gráfica EGR/CCE: er-klen1@gmail.com, fone (48) 3721-9285. Coordenadoria Especial de Fonoaudiologia FONO/CCS: cefo@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4912. Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - DTO/CCS: dto@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-2041/9104. Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED: secretariamen@gmail.com, fone (48) 3721-2249/3567. Departamento de Geociências - GCN/CFH: (48) 3721-2249/3561. Departamento de Geociencias - GCN/CFH: geociencias@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9286. Departamento de Ciências Contábeis - CCN/CSE: ccn@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9383. Departamento de Automação e Sistemas - DAS/CTC: automacao@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9934. Departamento de Engenharia de Civil - ECV/CTC: wellington.repette@ufsc.br, fone (48) 3721-5174/9050. (Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade - Florianópolis/SC). Centro de Curitibanos - CBS curitibanos@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-6271 (Rod. Ulysses Gaboardi Km 3 - Curitibanos/SC) Gaboardi, Km 3 - Curitibanos/SC).

 1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto
- ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscri-

- 1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- 1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.
- 1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte e do Visto Permanente no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- 1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.
 - 2 Do Concurso:
 - 2.1: Centro de Comunicação e Expressão CCE
 - 2.1.1: Departamento de Expressão Gráfica EGR
- Área/Subárea de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Áreas afins: Ciências Sociais Aplicadas I/ Design

Processo: 23080.040681/2016-77

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Requisitos: Graduação em Moda e Especialização em Moda

- ou Publicidade. 2.2: Centro de Ciências da Saúde - CCS
- 2.2.1: Coordenadoria Especial de Fonoaudiologia FONO Área/Subárea de conhecimento: Linguagem

Processo: 23080.045776/2016-87

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Mestrado em Fonoaudiologia ou Ciências da Reabilitação ou Ciências da Comunicação ou Distúrbios da Comunicação ou Linguística.

> 2.2.2: Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - DTO Área/Subárea de conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia Processo: 23080.041581/2016-68

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização em Ginecologia e Obstetrícia.

- 2.3: Centro de Ciências da Educação CED
- 2.3.1: Departamento de Metodologia de Ensino MEN Área/Subárea de conhecimento: Educação/ Didática

Processo: 23080.044830/2016-77

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em qualquer área do conhecimento e Doutorado em Educação ou Educação Científica e Tecnológica ou Ensino de Ciências ou Educação Matemática.

2.4: Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH

2.4.1: Departamento de Geociências - GCN

Área/Subárea de conhecimento: Geociências/ Geologia Áreas afins: Petrologia Sedimentar/ Mineralogia/ Análise de

Processo: 23080.044557/2016-81

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Geociências/ Geologia e Mestrado ou Doutorado em Geociências/ Geologia.

2.5: Centro Socioeconômico - CSE

2.5.1: Departamento de Ciências Contábeis - CCN

Área/Subárea de conhecimento: Administração/ Ciências Contábeis

Áreas afins: Administração; Direito; Economia; Engenharia de produção.

Processo: 23080.045091/2016-31

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em qualquer área.

2.6: Centro Tecnológico - CTC

2.6.1: Departamento de Automação e Sistemas - DAS

Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação.

Processo: 23080.040795/2016-17

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Elétrica.

2.6.2: Departamento de Engenharia Civil - ECV Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Civil

Áreas afins: Construção Civil. Processo: 23080.044431/2016-14 Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais Requisitos: Graduação em Engenharia Civil.

2.7: Centro de Curitibanos - CBS

Área/Subárea de conhecimento: Mecanização Agrícola

Processo: 23080.042749/2016-52 Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental e Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou Produção Vegetal ou Ciências Agrárias ou Fitotecnia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Energia na Agricultura ou Engenharia de Sistemas Agrícolas.

- 3. Da Avaliação:
- 3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).
- 3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).
- 3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.
- 3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.
- 3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).
- 3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.
- 3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.
- 3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete). excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.
- 3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplifica-
- 3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.
- 3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e
- 3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.
- Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- 3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior
- 3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

- 3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.
 - 4 Da Remuneração:
- 4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Especialização: R\$ 2.173,85. Mestrado: R\$ 2.498,78.
- 4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.
- 4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais Graduação: R\$ 2.814,01; Especialização: R\$ 3.184,73; Mestrado: R\$ 3.799,70; Doutorado: R\$ 5.143,41.
- 4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.
 - 5 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência:
- 5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito a inscrição nos processos seletivos simplificados para contratação de pessoal por tempo determinado, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.

- 5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4°, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.
- 5.3 Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5°, § 2°, da Lei 8.112/90.
- 5.4 Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.
 - 6 Das disposições gerais:
- 6.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.
- 6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.
- 6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.
- 6.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.
- 6.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ - 145/1998.
- 6.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
- 6.7 É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de
- 6.8 Não há possibilidade da acumulação de cargo público de magistério em regime de Dedicação Exclusiva, sejam ativos, aposentados ou instituidores de pensão, sendo assim proibida a contratação de professores aposentados em regime de Dedicação Ex-6/2016/DAJ/COconforme Nota Técnica nº LEP/CGGP/SAA.
- 6.9 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico http://prodegesp.ufsc.br/ link Concursos Públicos - Processos
- 6.10 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vi-
- 6.11 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.
- 6.12 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.
- 6.13 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.14 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas DDP/PRODEGESP/UFSC.

RODOLFO AMANDO SCHMITZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2016 - UASG 153164

Nº Processo: 23081.025215/2016 . Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em espectrômetro FT-IR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender o ensino pesquisa e extensão. Declaração de Inexigibilidade em 28/07/2016. JOSÉ CARLOS SE-GALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 28/07/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 12.600,00. CNPJ CONTRATADA: 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CINTIFICOS

(SIDEC - 28/07/2016) 153164-15238-2016NE800254